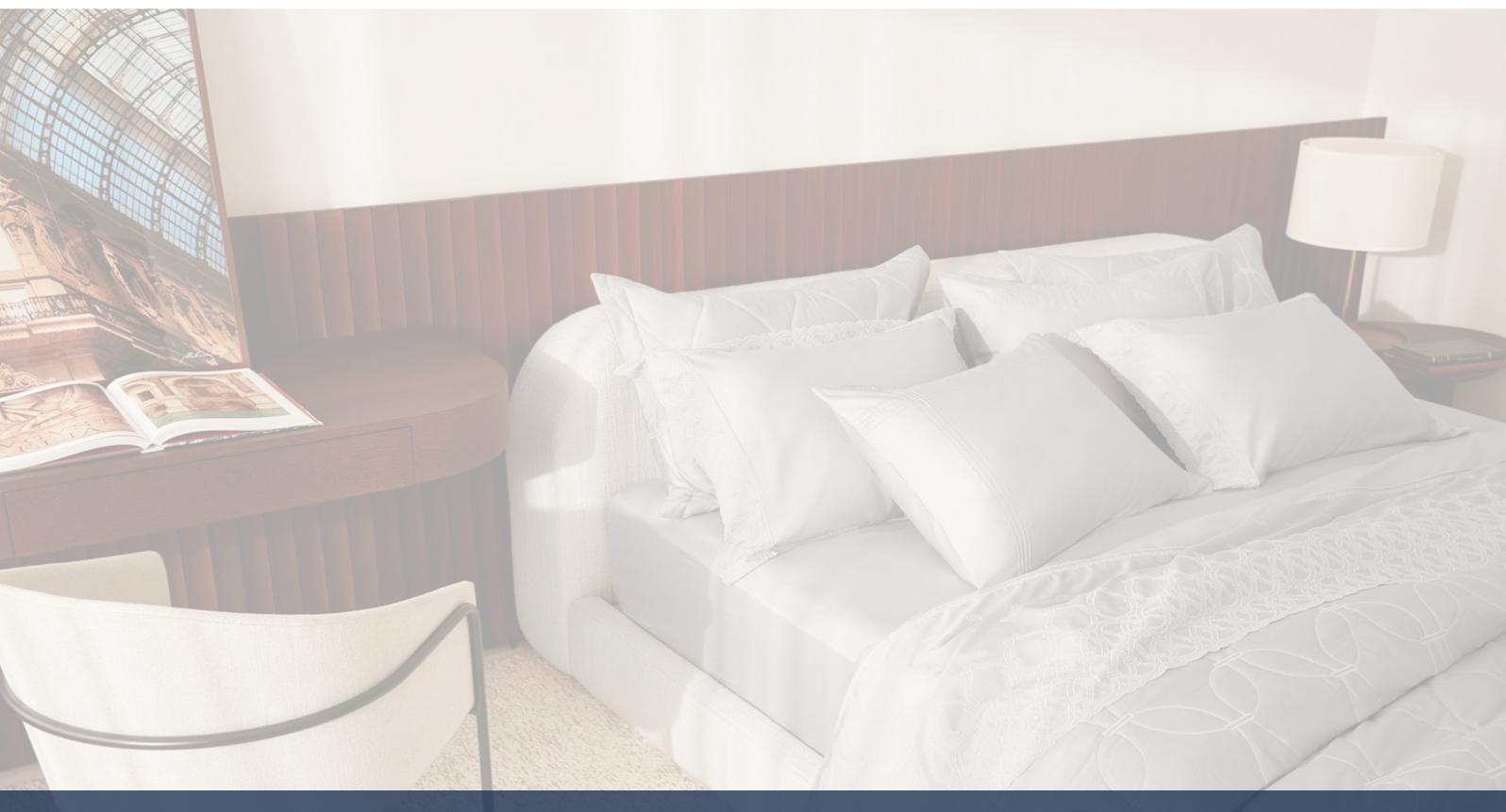


**KARSTEN S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ n.º 82.640.558/0001-04  
NIRE 4230000139-2

## Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleia

Assembleia Geral Ordinária  
30 de abril de 2025



**Karsten**  
Casa renovada casa com você

**TRUSSARDI**  
DAL 1898

**Karsten!Decor**  
Tecidos para decoração

**Prezados Acionistas,**

Temos o prazer de convidá-los para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO” ou “Assembleia”) da Karsten S.A. (“Companhia” ou “Karsten”) a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 08h30 (horário de Brasília), de modo exclusivamente presencial, na sede da Companhia localizada na Rua Johann Karsten, n.º 260, bairro Testo Salto, no município de Blumenau, Santa Catarina.

A participação efetiva dos acionistas na Assembleia é uma oportunidade para discussão e votação das matérias trazidas à deliberação, diante das informações divulgadas para uma tomada de decisão consciente.

Nos termos dos normativos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), a Companhia disponibiliza o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central de emissão da Companhia, ou ainda, diretamente à Companhia, conforme orientações detalhadas que constam nesta Proposta e no Manual de Participação em Assembleia.

Esclarecemos, por fim, que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, estão disponíveis nos websites da Karsten (<https://www.karstensa.com.br/relacoes-com-investidores/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/>), e foram publicados no jornal “Jornal de Santa Catarina” nesta data.

Cordialmente,  
**A Administração.**

## Sumário

---

1. OBJETO E CONVOCAÇÃO.....	2
2. MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA.....	3
3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO.....	6
ANEXO I – COMENTÁRIO DOS DIRETORES .....	8
ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO .....	16
ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	17
ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES.....	24

## 1. OBJETO E CONVOCAÇÃO

---

Prezados(as) Senhores(as) Acionistas,

A Administração da Karsten S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Johann Karsten, n.º 260, bairro Testo Salto, CEP 89.074-700, inscrita no CNPJ sob n.º 82.640.558/0001-04, NIRE 4230000139-2, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código n.º 414-6, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/2022”) e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/2022”), vem apresentar a Vossa Senhoria este manual para participação dos acionistas e a proposta da administração (“Manual e Proposta”), visando a orientar a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 08h30, de forma parcialmente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia (“Assembleia”), bem como a proposta da administração a ser submetida à deliberação da Assembleia (“Proposta”).

Em atenção aos melhores interesses da Companhia, a administração da Companhia submete ao exame, discussão e votação da Assembleia as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Tomar as contas dos administradores, examinar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024;
3. Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
4. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
5. Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025.

Orientações e procedimentos de participação na Assembleia e de votos, assim como a data, local e matérias a serem deliberadas, estão explicitadas a seguir neste documento.

## 2. MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA

---

### **Data, Horário e Modalidade de Realização**

30 de abril de 2025, às 08h30.

A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente presencial, sendo admitido, o envio de boletins de voto a distância (“Boletins de Voto”).

Os acionistas que participarem da Assembleia Geral por meio do Boletim de Voto, de acordo com as instruções abaixo, serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81/2022.

### **Quórum de Instalação**

As matérias constantes da ordem do dia poderão ser deliberadas, em primeira convocação, se presentes acionistas representando, no mínimo, um quarto do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das S.A. Caso o quórum de instalação não seja atingido em primeira convocação, ocorrerá nova convocação, por meio de edital a ser publicado com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, nos termos do artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de qualquer número de acionistas.

### **Quórum de Deliberação**

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

### **Voto Múltiplo**

Nos termos do art. 141 da Lei das S.A., art. 5º, I da Resolução CVM 81/2022 e art. 3º da Resolução CVM n.º 70/2022, informa-se que o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia. Para o exercício desta faculdade, deverá ser observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.

### **Participação na Assembleia**

Quanto aos acionistas e seus representantes legais, bem como seus procuradores, que irão participar da Assembleia, estes deverão apresentar os seguintes documentos: (i) documento de identidade do outorgante e comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela custodiante das ações, observados os seguintes prazos e formas:

- (a) presencialmente, na data da Assembleia;
- (b) por meio de protocolo digital, através dos seguintes endereços eletrônicos: [acionistas@karsten.com.br](mailto:acionistas@karsten.com.br) e [juridico@karsten.com.br](mailto:juridico@karsten.com.br), impreterivelmente, até 02 (dois) dias antes da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de abril de 2025, nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81/2022

### **Acionistas Representados por Procuradores**

Na impossibilidade de participação direta, fica facultado ao Acionista conferir poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia.

Nestes casos, os acionistas que forem representados por meio de procuração, deverão enviar o instrumento de mandato outorgado na forma da lei e a documentação constante no procedimento acima, até as 18h00 do dia 28 de abril de 2025, ao setor de Relações com Investidores, situado na sede social da Companhia, ou por meio dos endereços eletrônicos [acionistas@karsten.com.br](mailto:acionistas@karsten.com.br) e [juridico@karsten.com.br](mailto:juridico@karsten.com.br).

Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia.

### **Boletim de Voto à Distância**

Nos termos da Instrução da Resolução CVM 81/2022, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia, através da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações (Banco Bradesco) ou diretamente para a Companhia, no prazo de 04 (quatro) dias antes da data da Assembleia (isto é 26 de abril de 2025), conforme previsto no art. 27 da referida Resolução da CVM e de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto à distância, da Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleia.

A participação dos acionistas fica condicionada à observância das determinações do artigo 126 da Lei das S.A., sem a necessidade de depósito prévio de documentos.

Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do BVD poderão encaminhar suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia por uma das opções abaixo descritas:

▪ **Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia**

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Nesse caso, o voto por meio do Boletim de Voto será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações (“Agentes de Custódia”). Sem prejuízo do disposto no item abaixo, o acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim de Voto deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas pelo respectivo Agente de Custódia que, na sequência, deverá encaminhar tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto é facultativa aos Agentes de Custódia, a Companhia recomenda que o acionista verifique se o seu Agente de Custódia está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

▪ **Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3**

Tendo em vista que as ações de emissão da Companhia estão admitidas à negociação na B3, os acionistas que possuem ações depositadas junto à Central Depositária da B3 poderão transmitir suas instruções de voto diretamente ao referido depositário central, nos termos da Resolução CVM 81/2022, por meio do canal “Área do Investidor”, disponível em [www.investidor.b3.com.br](http://www.investidor.b3.com.br).

A Companhia recomenda que os acionistas entrem em contato com a B3 para obter informações e orientações gerais de acesso, cadastro e transmissão de suas instruções de voto.

▪ **Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Escriturador**

Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de voto à Banco Bradesco S.A., instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”).

Em caso de dúvidas, o acionista poderá entrar em contato com a central de atendimento ao acionista, conforme abaixo:

**Banco Bradesco S.A.**

Bradesco Custódia e Serviços Financeiros - Departamento de Ações e Custódia, Prédio Amarelo, 2º andar

Endereço: Cidade de Deus, s/n - Vila Yara, Osasco,

CEP 06.029-900 – São Paulo, Brasil

Telefone: +55 (11) 3684-9441

Endereço eletrônico (e-mail): [dac.escrituracao@bradesco.com.br](mailto:dac.escrituracao@bradesco.com.br)

▪ **Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia**

O acionista poderá realizar o envio de sua orientação de voto das seguintes formas:

**1. Envio por e-mail:** O acionista deverá encaminhar para o e-mail [acionistas@karsten.com.br](mailto:acionistas@karsten.com.br) e [juridico@karsten.com.br](mailto:juridico@karsten.com.br) cópia em PDF do Boletim de Voto preenchido, rubricado e assinado bem como cópia dos documentos indicados na tabela abaixo. Essas opções podem ser utilizadas por todos os acionistas da Companhia, respeitando os seguintes prazos:

- Até 26 de abril de 2025: Entrega do Boletim de Voto

- Em até 03 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto: A Companhia confirmará por e-mail o recebimento do Boletim de Voto e a sua aceitação ou, no caso de necessidade de retificação total ou parcial do Boletim de Voto, as orientações necessárias ao correto preenchimento, alertando-o também sobre quaisquer irregularidades verificadas nos documentos indicados na tabela abaixo, bem como sobre o prazo de correção de tais irregularidades. Vale destacar que as correções devem ser realizadas conforme forma de envio inicial.

**2. Envio em formato físico:** Alternativamente ao envio do Boletim de Voto por e-mail, conforme descrito acima, a Companhia solicita que o acionista envie, por correio postal, versão impressa do Boletim de Voto, juntamente com as versões impressas dos documentos indicados na tabela abaixo, em tempo hábil do recebimento, impreterivelmente, até o dia 26 de abril de 2025 (inclusive), em seu endereço para correspondência, na Rua Johann Karsten, nº 260, bairro Testa Salto, Blumenau, Santa Catarina, CEP 89.074-700, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

Caso a documentação física elencada no quadro abaixo não seja recepcionada na sede social da Companhia até 26 de abril de 2025, a Companhia comunicará ao acionista que os votos proferidos via Boletim de Voto serão desconsiderados.

A tabela abaixo contempla a descrição da documentação a ser encaminhada à Companhia pelos acionistas que optarem por enviar Boletim de Voto diretamente à Companhia:

<b>Documentos a serem enviados para Companhia</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Fundo de Investimento</b>
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo Escriturador	X	X	X
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal <sup>1</sup>	X	X	X
Contrato social ou estatuto social consolidado e atualizado <sup>2</sup>		X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso <sup>2</sup>	X <sup>3</sup>	X	X
Regulamento consolidado a atualizado do fundo			X

<sup>1</sup>Documentos aceitos: Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), passaporte e carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular.

<sup>2</sup> Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

<sup>3</sup> No caso de representação por procurador.

A Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos.

### 3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

A Companhia destaca que a apresentação das informações contidas nesta Proposta não substitui, para nenhum efeito, a leitura atenta e completa de todos os seus Anexos.

Todos os valores constantes nesta Proposta deverão ser considerados em milhares de reais.

Nesta seção encontram-se os esclarecimentos e recomendações da Administração da Companhia (“Administração”) acerca de cada um dos itens constantes da ordem do dia da Assembleia:

#### **ITEM (I) – Tomar as contas dos administradores, examinar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024**

A Administração submete à aprovação dos seus acionistas as contas dos administradores, conforme as informações contidas no Relatório da Administração, nas Demonstrações Financeiras e no parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

A esse respeito, informamos que as Demonstrações Financeiras, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, e o Relatório da Administração foram elaborados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de março de 2025.

Reiteramos que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia estão disponíveis nos websites da Karsten (<https://www.karstensa.com.br/relacoes-com-investidores/>), da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e foram publicados no “Jornal de Santa Catarina” nesta data.

Por fim, informamos ainda que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, elaborados na forma do item 2 do Formulário de Referência da Companhia, nos termos do art. 10, inciso III, da Resolução CVM 81/2022, constam do Anexo I.

#### **ITEM (II) – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024**

A Administração propõe aos Acionistas que o Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 118.409.697,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais), seja destinado conforme Anexo II à presente Proposta nos termos do art. 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 81/2022.

#### **ITEM (III) – Fixar o número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31/12/2027**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Administração propõe que o Conselho de Administração seja composto por **8 (oito) membros efetivos**, sem a eleição de suplentes, podendo tal número ser aumentado para no máximo 9 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia, com mandato de 03 (três) anos a ser encerrado na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Karsten (até abril de 2028) que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2027, sendo permitida a reeleição.

#### **ITEM (IV) – Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para o triênio 2025/2025.**

A administração propõe a eleição dos seguintes membros titulares para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 3 (três) anos:

Candidato	Cargo
GIL CONRADO KARSTEN	Presidente do Conselho de Administração
CARLOS ODEBRECHT	Vice-Presidente do Conselho de Administração
ARMANDO CESAR HESS DE SOUZA	Membro do Conselho de Administração (efetivo)
JOÃO KARSTEN NETO	Membro do Conselho de Administração (efetivo)
RUI LEOPOLDO HESS DE SOUZA	Membro do Conselho de Administração (efetivo)
ALINE FERREIRA PENNA PELI	Membro do Conselho de Administração Independente (efetivo)
HAROLDO LUIZ RODRIGUES FILHO	Membro do Conselho de Administração Independente (efetivo)
LILIAN MARIA FERREZIM GUIMARÃES	Membro do Conselho de Administração Independente (efetivo)

O percentual mínimo necessário para requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia. Eventuais requerimentos de adoção do procedimento de voto múltiplo somente serão considerados válidos se recebidos pela Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleias Gerais.

Além disso, é possível que os acionistas minoritários solicitem a realização de votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º da Lei das S.A.

As informações relacionadas aos candidatos indicados acima estão detalhadas no Anexo III desta Proposta.

**ITEM (V) – Deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025**

A Administração propõe fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2025, no valor de R\$ 19.255.165,00 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinco reais) englobando todos os componentes da remuneração, devendo o Conselho de Administração, nos termos do artigo 20º, do Estatuto Social da Companhia, determinar os honorários individuais dos membros da Administração, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

Os valores relativos aos encargos sociais não estão integrados aos montantes da remuneração sujeitos à aprovação pela Assembleia Geral, conforme determinado no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

A título informacional, esclarecemos que a remuneração global ora proposta reflete um aumento de 5% (cinco por cento) em relação à remuneração global aprovada para o exercício social de 2024, que foi de até R\$ 18.338.252,38 (dezoito milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo tal diferença decorrente da inflação estimada para o reajuste de salários do exercício social de 2025.

Mais informações encontram-se disponíveis no Anexo IV desta Proposta.

## ANEXO I – COMENTÁRIO DOS DIRETORES

(Informações indicadas na seção 2 do Formulário de Referência – Conforme Anexo C da Resolução CVM 80/2022 e art. 81/2022, art. 10, inciso III)

### 2. Comentários dos diretores

#### 2.1 Os diretores devem comentar sobre:

##### a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A rentabilidade operacional aliada a melhor utilização dos recursos da Companhia é o grande foco da administração. Abaixo estão as principais ações em andamento:

- (i) Preservação do caixa é um dos aspectos fundamentais da gestão da Companhia, por isso a busca constante pela maximização do capital de giro, vendas com melhor rentabilidade e reduções de custos em todos os ambientes da empresa é fundamental;
- (ii) Fortalecimento das marcas da Companhia junto ao mercado, com ações direcionadas aos consumidores e clientes;
- (iii) Mapeamento e otimização dos processos internos, visando redução de desperdícios e ineficiências, bem como a melhor forma de utilização dos recursos da Companhia.

Adicionalmente, em 2021 a Companhia inaugurou um parque fabril em Ibirama/SC, cuja atividade é a confecção de roupas de cama. O foco é ampliar a capacidade produtiva a fim de atender as demandas existentes.

A Administração acredita que os resultados das ações acima trarão para a Companhia as melhorias necessárias para o equilíbrio financeiro e melhora nos resultados.

##### b. Estrutura de capital

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de					
	2022		2023		2024	
<b>Estrutura de Capital</b>						
Capital de Terceiros - circulante	260.528	43%	264.055	41%	266.879	38%
Capital de Terceiros - não circulante	496.898	82%	494.356	76%	434.185	61%
Capital próprio - patrimônio líquido	(155.100)	-25%	(112.940)	-17%	5.469	1%
<b>TOTAL</b>	<b>602.326</b>	<b>100%</b>	<b>645.471</b>	<b>100%</b>	<b>706.533</b>	<b>100%</b>

Na composição do capital de terceiros – não circulante, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, o valor de R\$ 289.134 será tido como um bônus de adimplência no caso de a Companhia efetuar os pagamentos nos termos pactuados entre as partes do Termo de Acordo das Debêntures.

##### c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Diversas medidas adotadas pelos Administradores, tem permitido à Companhia honrar os compromissos financeiros assumidos junto a terceiros, tendo como principal a adequação do cronograma de amortização da dívida de debêntures com a conclusão da renegociação da dívida.

Também destacamos a rigidez nos controles de despesas e custos fixos através da execução do orçamento base zero, visando adequar sua estrutura e controlar as despesas e custos fixos para melhoria da rentabilidade, bem como a priorização de negócios com melhores rentabilidades e menor exposição financeira.

##### d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A demanda de capital de giro e parte dos investimentos em ativos não circulantes tem sido suprida pelo próprio caixa da operação e por operações de financiamentos. Investimentos em ativos imobilizados também foram financiados por operações de leasing. Com a finalização da renegociação das debêntures, o mercado financeiro voltará a ser uma opção importante para suportar as necessidades de investimentos da Companhia.

**e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Eventuais deficiências de liquidez deverão ser cobertas pela utilização de linhas de crédito disponíveis no mercado, que atendam às necessidades e políticas da Companhia.

**f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

Os níveis de endividamento já refletem os resultados da renegociação da dívida das debêntures, que apesar de ainda manter um elevado grau de alavancagem, apresenta um importante alongamento da dívida já contabilizado no passivo não circulante. Em relação às demais dívidas, elas se mantem em relação a operação, onde a Companhia vem cumprido rigorosamente com os pagamentos agendados.

**i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Nos quadros a seguir, pode-se observar a composição total dos empréstimos e financiamentos da Companhia:

(Em milhares de reais)	Consolidado		
	2022	2023	2024
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>			
<u>Em moeda nacional</u>			
Debêntures	470.710	437.659	414.453
Capital de giro	10.037	52.944	20.927
Financiamentos	16.412	11.411	3.629
	<b>497.159</b>	<b>502.014</b>	<b>439.009</b>
<u>Em moeda estrangeira</u>			
Finimp	64.129	-	-
	<b>561.288</b>	<b>502.014</b>	<b>439.009</b>
Circulante	116.064	60.889	38.692
Não circulante	445.224	441.125	400.317
	<b>561.288</b>	<b>502.014</b>	<b>439.009</b>

**ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

Não se aplica.

**iii. Grau de subordinação entre as dívidas**

As linhas de crédito destinadas a financiamentos de investimentos e capital de giro estão cobertas por garantias reais, fianças e avais. Operações de empréstimos e financiamentos das controladas contam com aval da controlada e/ou aval de diretores.

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Caso ocorra inadimplência no novo acordo de debêntures, a Companhia sofrerá com declaração de vencimento antecipado ou em 2.920 dias, o que ocorrer primeiro, retornando sobre todo o débito, os encargos previstos na escritura das Debêntures anterior a renegociação.

Os demais contratos de empréstimos firmados pela Companhia não possuem cláusulas restritivas.

**g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Não se aplica.

**h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

Comparação dos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024:

Demonstrações dos Resultados (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de									
	2022	AV %	2023	AV %	Variação 2023 - 2022		2024	AV %	Variação 2024 - 2023	
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>612.582</b>	<b>100%</b>	<b>667.929</b>	<b>100%</b>	<b>55.347</b>	<b>9%</b>	<b>699.084</b>	<b>100%</b>	<b>31.155</b>	<b>5%</b>
Custo dos produtos vendidos	(394.528)	-64%	(382.198)	-57%	12.330	-3%	(375.484)	-54%	6.714	-2%
<b>Lucro bruto</b>	<b>218.054</b>	<b>36%</b>	<b>285.731</b>	<b>43%</b>	<b>67.677</b>	<b>31%</b>	<b>323.600</b>	<b>46%</b>	<b>37.869</b>	<b>13%</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>										
Vendas	(149.536)	-24%	(165.456)	-25%	(15.920)	11%	(175.466)	-25%	(10.010)	6%
Administrativas e gerais	(49.737)	-8%	(58.838)	-9%	(9.101)	18%	(77.500)	-11%	(18.662)	32%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	(298)	0%	6.258	1%	6.556	-2200%	13.291	2%	7.033	112%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	18.483	3%	67.695	10%	49.212	266%	83.925	12%	16.230	24%
<b>Resultado Financeiro</b>										
Receitas financeiras	24.459	4%	9.258	1%	(15.201)	-62%	23.892	3%	14.634	158%
Despesas financeiras	(61.139)	-10%	(30.999)	-5%	30.140	-49%	(29.110)	-4%	1.889	-6%
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(18.197)	-3%	45.954	7%	64.151	-353%	78.707	11%	32.753	71%
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>										
Corrente	(2.949)	0%	(3.809)	-1%	(860)	29%	(7.329)	-1%	(3.520)	92%
Diferido	-	0%	15	0%	15	100%	47.031	7%	47.016	313.440%
<b>Lucro (prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>(21.146)</b>	<b>-3%</b>	<b>42.160</b>	<b>6%</b>	<b>63.304</b>	<b>-299%</b>	<b>118.409</b>	<b>17%</b>	<b>76.249</b>	<b>181%</b>

Comparação dos demonstrativos de fluxo de caixa – método indireto encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024:

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto (Em milhares de Reais, exceto os percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de									
	2022	AV%	2023	AV%	Variação 2023 - 2022	Var. %	2024	AV %	Variação 2024 - 2023	Var. %
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>										
Resultado do exercício	(21.146)	-43%	42.160	33%	63.306	-299%	118.409	94%	76.249	181%
Depreciação e amortização	16.037	33%	18.099	14%	2.062	13%	19.253	15%	1.154	6%
Impairment de ativo imobilizado e intangível	2.074	4%	(200)	0%	(2.274)	0%	(408)	0%	(208)	104%
Atualização e var.camb. empréstimos/financiamentos	14.020	29%	20.723	16%	6.703	48%	17.715	14%	(3.008)	-15%
Variação cambial de instrumentos financeiros derivativos	1.987	4%	-	0%	(1.987)	0%	22	0%	22	100%
Provisões	13.495	28%	9.498	7%	(3.997)	-30%	17.774	14%	8.276	87%
Outros valores	(782)	-2%	(4.823)	-4%	(4.041)	517%	(5.383)	-4%	(560)	12%
IRPJ e CSLL corrente e diferido	2.949	6%	3.794	3%	845	29%	(39.702)	-31%	(43.496)	-1146%
	<b>28.634</b>		<b>89.251</b>		<b>60.617</b>	<b>212%</b>	<b>127.680</b>		<b>38.429</b>	<b>43%</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>										
Contas a receber	(29.672)	-61%	(25.397)	-20%	4.275	-14%	(4.140)	-3%	21.257	-84%
Estoques	33.247	68%	22.354	17%	(10.893)	-33%	(538)	0%	(22.892)	-102%
Tributos a recuperar/pagar	58.845	120%	(5.626)	-4%	(64.471)	-110%	(14.837)	-12%	(9.211)	164%
Outras ativos/passivos	(42.172)	-86%	47.997	37%	90.169	-214%	17.959	14%	(30.038)	-63%
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>48.882</b>	<b>100%</b>	<b>128.579</b>	<b>100%</b>	<b>79.697</b>	<b>163%</b>	<b>126.124</b>	<b>100%</b>	<b>(2.455)</b>	<b>-2%</b>
<b>Caixa líquido das atividades de investimentos</b>										
Aplicação financeira	(7.468)	23%	(30.256)	71%	(22.788)	305%	(2.149)	6%	28.107	-93%
Adições do imobilizado e intangível	(24.937)	77%	(12.643)	29%	12.294	-49%	(33.889)	94%	(21.246)	168%
	<b>(32.405)</b>	<b>100%</b>	<b>(42.899)</b>	<b>100%</b>	<b>(10.494)</b>	<b>32%</b>	<b>(36.038)</b>	<b>100%</b>	<b>6.861</b>	<b>-16%</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>										
Captação de empréstimos com terceiros	59.443	349%	65.208	-76%	5.765	10%	-	0%	(65.208)	-100%
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	(65.989)	387%	(135.865)	159%	(69.876)	106%	(73.673)	86%	62.192	-46%
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(4.105)	24%	(9.340)	11%	(5.235)	128%	(7.047)	8%	2.293	-25%
Liquidação de instrumentos financeiros derivativos	(1.987)	12%	-	0%	1.987	0%	-	0%	-	0%
Amortização de arrendamento	(4.409)	26%	(5.249)	6%	(840)	19%	(4.874)	6%	375	-7%
<b>Caixa líquido (aplicado) gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>(17.047)</b>	<b>100%</b>	<b>(85.246)</b>	<b>100%</b>	<b>(68.199)</b>	<b>400%</b>	<b>(85.594)</b>	<b>100%</b>	<b>(348)</b>	<b>0%</b>
<b>Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(570)</b>	<b>100%</b>	<b>434</b>	<b>100%</b>	<b>1.004</b>	<b>-176%</b>	<b>4.492</b>	<b>100%</b>	<b>4.058</b>	<b>935%</b>
<b>Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa</b>										
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	6.294		5.724		(570)	-9%	6.158		434	8%
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	5.724		6.158		434	8%	10.650		4.492	73%
<b>Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(570)</b>		<b>434</b>		<b>1.004</b>	<b>-176%</b>	<b>4.492</b>		<b>4.058</b>	<b>935%</b>

## 2.2 Os diretores devem comentar:

### a. Resultados das operações do emissor, em especial:

*i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

A receita da Companhia advém das vendas dos produtos de cama, mesa, banho, decoração e artigos de uso doméstico.

*ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais*

Não se aplica.

### b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

A Companhia realizou em 2024 uma receita operacional líquida consolidada de 699.084, um aumento de 4,7% em relação ao mesmo período de 2023. Porém aumento de 3,5 p.p. no lucro bruto sobre a ROL, um dos principais motivos, foi a redução de custos em função na melhora do preço de aquisição da matéria-prima.

### c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O impacto da inflação aconteceu na maioria dos itens de custo de produção. As matérias primas e produtos importados sofreram com o aumento do câmbio, algo que também refletiu nos itens do mercado nacional que também tiveram aumento ao longo do ano. A empresa buscou reduzir o impacto com negociações de preços e trabalhos focados em eficiência e produtividade, minimizando com isso os impactos, principalmente no que se refere ao Algodão que sofreu reajuste importante a nível mundial.

## 2.3 Os diretores devem comentar

### a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não se aplica.

### b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Os pareceres dos auditores independentes não possuíram ressalvas nos períodos 2022, 2023 e 2024.

## 2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

### a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica.

### b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica.

### c. Eventos ou operações não usuais

Não se aplica.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

**a. Informar o valor das medições não contábeis**

O EBITDA Ajustado corresponde ao lucro líquido antes dos impostos de renda e contribuição social, antes das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro líquido, considerando apenas as receitas, custos e despesas recorrentes da Companhia, ou seja, não levará em consideração aqueles eventos extemporâneos a transformação e venda dos produtos do grupo Karsten, como por exemplo, ganho ou perda de processos judiciais cíveis, tributários ou trabalhistas. Esse indicador tem como objetivo apresentar o real desempenho operacional da Companhia.

	Consolidado		
	2022	2023	2024
<b>EBITDA</b>	<b>34.521</b>	<b>85.794</b>	<b>103.178</b>
% ROL	5,6%	12,8%	14,8%
Arrendamentos	(4.225)	(5.062)	(4.912)
Processos judiciais	(240)	(30)	(197)
Créditos tributários extemporâneos	-	(1.862)	(1.935)
Reversão de provisões	(1.924)	(3.220)	-
Débitos tributários parcelados	-	-	4.995
Venda de Imóveis Não Operacionais	-	-	(10.123)
<b>EBITDA Ajustado <sup>1</sup></b>	<b>28.132</b>	<b>75.620</b>	<b>91.006</b>
% ROL	4,6%	11,3%	13,0%

1 - Medição não contábil reconciliada com as informações apresentadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia, conforme estabelecido pela Resolução CVM nº 156 de 23/06/2022.

**b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

	Consolidado		
	2022	2023	2024
Resultado antes da provisão para IRPJ e CSLL	<b>(18.197)</b>	<b>45.954</b>	<b>78.707</b>
(-) Resultado financeiro líquido	36.680	21.741	5.218
Depreciação e amortização	16.038	18.099	19.253
<b>EBITDA</b>	<b>34.521</b>	<b>85.794</b>	<b>103.178</b>

**c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Companhia utiliza a medição econômica EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), pois permite a avaliação do desempenho operacional sem a influência da estrutura de capital, efeitos tributários e financeiros.

**2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

Não se aplica.

**2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

**a. Regras sobre retenção de lucros**

A retenção de lucros ocorrerá na medida da necessidade e conveniência da companhia, respeitadas as disposições legais. O Estatuto Social da Companhia estabelece que do lucro líquido será destinado:

- i) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

- ii) Quantia para constituição de reserva para contingências, a ser proposto pela diretoria com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, de acordo com a legislação em vigor;
- iii) Quantia para constituição de reserva de lucros a realizar, conforme proposta da diretoria, nos termos e condições da legislação vigente.
- iv) o saldo que ainda remanescer terá a destinação que lhe atribuir a Assembleia Geral.

**b. Regras sobre distribuição de dividendos**

O Estatuto Social da Companhia estabelece que, no mínimo, 35% do resultado do exercício será distribuído na forma de dividendos, sendo que os dividendos pagos por ação preferencial serão, no mínimo 10% maiores que os pagos às ações ordinárias.

**c. Periodicidade das distribuições de dividendos**

Os dividendos, quando existentes, são distribuídos anualmente dentro do exercício social.

**d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não existem restrições quanto à distribuição de dividendos.

**e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A política de destinação de resultados está descrita no Estatuto Social da Companhia.

**2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

**i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não se aplica.

**ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não se aplica.

**iii. Contratos de construção não terminada**

Não se aplica.

**iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não se aplica.

**b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica.

**2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

**a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não se aplica.

**b. Natureza e o propósito da operação**

Não se aplica.

**c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica.

**2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

Não se aplica

**2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:**

Não se aplica.

## **ANEXO II – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

*(Informações indicadas no Anexo “A” da Resolução CVM 81/2022)*

---

O lucro líquido do exercício de 2024, no valor de R\$ 118.409.697,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais) será destinado integralmente para a absorção de prejuízos acumulados. Desta forma ficam prejudicados os esclarecimentos aos itens do Anexo “A” da Resolução CVM 81/2022.

## ANEXO III – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 no Anexo "C" da Resolução CVM nº 80/2022 e artigo 11, i da Resolução CVM nº 81/2022)

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Nome</b> ALINE FERREIRA PENNA PELI		<b>CPF</b> 308.774.048-95	<b>Profissão</b> Administrador de Empresas			<b>Data de Nascimento</b> 08/02/1984	
<b>Experiência Profissional</b> Administradora de Empresas, formada pela Fundação Getúlio Vargas. Desde 2021 ocupa o cargo de Vice-Presidente Financeira e de Relações com Investidores da Petz. Experiência de mais de 15 anos no mercado financeiro seguida por 5 anos no grupo Arezzo&Co como diretora executiva de M&A, Novos Negócios, Estratégia e RI. Concluiu o curso de Conselheiros do IBGC em 2024.							
<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Membro Independente do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 29/04/2022
<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica.							
<b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							

<b>Nome</b> ARMANDO CESAR HESS DE SOUZA		<b>CPF</b> 351.739.559-53	<b>Profissão</b> Administrador de Empresas			<b>Data de Nascimento</b> 04/09/1957	
<b>Experiência Profissional</b> Administrador de Empresas formado pela FURB. Especializações em Gestão Avançada, Gestão Estratégica e Pessoas e Relações Comerciais no Mundo Globalizado, pela Fundação Dom Cabral, INSEAD (França), e Antai School of Management (Shanghai, China). Foi Presidente da Dudalina e Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Presidente da Karsten de 2014 a 2023 e conselheiro. Atualmente é Presidente da empresa Têxtil RenauxView S.A.							
<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Membro do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 08/01/2024
<b>Pessoa Relacionada</b> Rui Leopoldo Hess de Souza - CPF 417.763.809-91							
<b>Grau de Parentesco</b> Irmão ou Irmã (1º grau por consanguinidade)							

<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.
<b>Condenações:</b> Não se aplica.
<b>Comitês:</b> Não se aplica.

<b>Nome</b> CARLOS ODEBRECHT	<b>CPF</b> 005.346.929-15	<b>Profissão</b> Economista e Engenheiro Químico	<b>Data de Nascimento</b> 25/04/1942				
<b>Experiência Profissional</b> Economista pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná. Engenheiro Químico pela Escola Superior de Engenharia de Reutlingen/Alemanha. Iniciou suas atividades na Karsten em 1967 como Químico Têxtil. Em 1973 foi eleito Diretor Técnico, cargo que ocupou até 1990. Entre 1974 e 1998, ocupou o cargo de Diretor da Fiovale S/A Indústria e Comércio de Fios Têxteis, quando a empresa foi incorporada à Karsten S.A. Em 1990 foi eleito Diretor Vice-presidente e em 1998 Diretor Presidente, cargo que ocupou até 2006. Ocupou o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração entre 1990 e 2015, quando foi eleito Presidente do Conselho de Administração. Atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho.							
<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Vice-Presidente do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 22/06/2023
<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica.							
<b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							

<b>Nome</b> GIL CONRADO KARSTEN	<b>CPF</b> 000.400.679-80	<b>Profissão</b> Administrador de Empresas	<b>Data de Nascimento</b> 15/10/1974				
<b>Experiência Profissional</b> Administrador de Empresas, formado pela Fundação Getúlio Vargas, MBA pela Booth - Universidade de Chicago. Atual Presidente do Conselho de Administração da Karsten.							
<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Presidente do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 22/06/2023

<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica. <b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.
<b>Condenações:</b> Não se aplica.
<b>Comitês:</b> Não se aplica.

<b>Nome</b> HAROLDO LUIZ RODRIGUES FILHO	<b>CPF</b> 869.526.257-04	<b>Profissão</b> Administrador de Empresas	<b>Data de Nascimento</b> 24/07/1961				
<b>Experiência Profissional</b> Administrador de Empresas. É formado pela COPPED UFRJ. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Acadêmico, Administração e Negócios. Conselheiro da Ouze Financeira (Calcard/Calcred) e da STZ (varejo calçados e acessórios) e Grupo Technos. Ocupou o cargo de Conselheiro na Bibi Calçados até janeiro de 2023.							
<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Membro Independente do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 29/04/2022
<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica. <b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							

<b>Nome</b> JOÃO KARSTEN NETO	<b>CPF</b> 494.072.529-49	<b>Profissão</b> Administrador de Empresas	<b>Data de Nascimento</b> 10/04/1961
<b>Experiência Profissional</b> Administrador de Empresas formado pela Universidade Regional de Blumenau. Pós-Graduado em Marketing pela Colorado State University/USA e MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Iniciou suas atividades na Karsten no ano de 1980. Foi eleito Diretor em 1990 e Diretor Comercial em 1998, cargo que ocupou até 2006. Em 2007 foi eleito Presidente do Conselho de			

Administração, cargo que ocupou até dezembro de 2014 e a partir de fevereiro de 2015 passou a ocupar o cargo de Membro (efetivo) do C.A. Também é membro do conselho da Abit, conselheiro deliberativo da ACIB e membro do Conselho Estratégico da FIESC.							
<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Membro do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 08/04/2004
<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica.							
<b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							

<b>Nome</b> LILIAN MARIA FERREZIM GUIMARÃES	<b>CPF</b> 063.940.958-00	<b>Profissão</b> Administradora de Empresas	<b>Data de Nascimento</b> 26/08/1960
--	------------------------------	--	---

**Experiência Profissional**  
Graduada em Administração de Empresas e especializada em Recursos Humanos pela FGV-SP. Pós-graduada pelo Senac-SP. Com vasta experiência no mercado, atuou como executiva e integrou os comitês executivos dos Bancos Real e Santander, assim como da Natura. Atualmente, é Conselheira de Administração da Evoluta Etanol, Conselheira Consultiva da Propay S/A e da HOB – House of Brains, e faz parte do Comitê de Nomeação e Remuneração da Suzano Papel e Celulose.

<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Membro Independente do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 08/04/2024
<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica.							
<b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							

<b>Comitês:</b> Não se aplica.							
<b>Nome</b> RUI LEOPOLDO HESS DE SOUZA		<b>CPF</b> 417.763.809-91		<b>Profissão</b> Engenheiro Têxtil		<b>Data de Nascimento</b> 12/11/1959	
<b>Experiência Profissional</b> Administrador de Empresas. Engenheiro mecânico, formado pela UFSC. MBA em Gestão, Comércio Exterior e Varejo. Foi Diretor de Marketing, Produto e Varejo da Karsten. Foi Diretor Industrial, Exportação e Varejo na Dudalina.							
<b>Órgão da Administração</b> Conselho de Administração	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Membro do Conselho de Administração (efetivo)	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 29/11/2019
<b>Pessoa Relacionada</b> Armando Cesar Hess de Souza. <b>Grau de Parentesco</b> Irmão ou Irmã (1º grau por consaguinidade)							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Não se aplica.							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							

## DIRETORIA

<b>Nome</b> ALVIN RAUH NETO		<b>CPF</b> 542.590.969-15		<b>Profissão</b> Engenheiro Têxtil		<b>Data de Nascimento</b> 04/06/1964	
<b>Experiência Profissional</b> Engenheiro Têxtil. Formado pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI, da Fundação de Ciência Aplicadas – FCA. Pós-Graduação em Gestão Empresarial pela Fundação Fritz Muller- Blumenau. MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas e Especialização em Gestão de Marketing pela Fundação Dom Cabral e Kellogg – USA. Trabalhou como Gerente de produção na Karsten entre os anos de 1990 e 1993. Foi Diretor Industrial na empresa Buettner e Diretor Superintendente de Unidade de Negócios na Vicunha. Retornou a empresa em 1999, onde ocupou o cargo de Diretor Industrial. Foi eleito Diretor Comercial e em 2009 assumiu a Presidência. Em 2014 voltou a assumir o cargo de Diretor Comercial.							
<b>Órgão da Administração</b> Diretoria	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Diretor Comercial	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 01/01/2000
<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica.							
<b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Administrador nas controladas: - Karsten Nordeste Indústria Têxtil Ltda – CNPJ 07.640.208/0001-14 - Karsten Comércio de Serviços de Distribuição Ltda – CNPJ 09.261.989/0001-61 - Trucasa Comercial Ltda – CNPJ 15.319.723/0001-25 - Karsten Comércio Têxtil Ltda – CNPJ 16.605.598/0001-82							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							

<b>Nome</b> HÉLIO LIPPERT DA SILVA		<b>CPF</b> 729.507.810-04		<b>Profissão</b> Administrador de Empresas		<b>Data de Nascimento</b> 30/03/1973	
<b>Experiência Profissional</b> Contador. Formado em Ciências Contábeis pela UFRGS. MBA em Finanças empresariais pela PUC-RS e Gestão Empresarial pela FGV. Mestrado em Administração pela Unisinos-RS. Especialização em Sully Chain Management pela Kellogg School of Management. Programa de Desenvolvimento de Conselheiros na FDC. Trabalhou como CFO na Docol Metais Sanitários, CFO da Multilog S.A., ocupa o papel de CFO e RI na Karsten SA, desde junho de 2022.							
<b>Órgão da Administração</b> Diretoria	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 29/04/2022

<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica.							
<b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Administrador nas controladas: - Karsten Nordeste Indústria Têxtil Ltda – CNPJ 07.640.208/0001-14 - Karsten Comércio de Serviços de Distribuição Ltda – CNPJ 09.261.989/0001-61 - Trucasa Comercial Ltda – CNPJ 15.319.723/0001-25 - Karsten Comércio Têxtil Ltda – CNPJ 16.605.598/0001-82							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							
<b>Nome</b> MÁRCIO LUIZ BERTOLDI		<b>CPF</b> 729.507.810-04		<b>Profissão</b> Advogado		<b>Data de Nascimento</b> 30/03/1973	
<b>Experiência Profissional</b> Advogado. Formado em Direito pela UFSC. Especialização e Mestrado em Direito Tributário pela UFSC e USP. MBA pela Fundação Dom Cabral. E formado em Harvard – OPM em 2024. Diretor de Relações com o Investidores e CFO da RenauxView S.A. desde 2006. CFO da Karsten S.A. de 2014 a 2022, Diretor de Varejo da Karsten S.A. de 2022 a dez/2023, e Diretor Presidente da Karsten – desde jan/2024.							
<b>Órgão da Administração</b> Diretoria	<b>Data da Eleição</b> 30/04/2025	<b>Prazo do Mandato</b> Abril/2028	<b>Cargo Eletivo Ocupado</b> Diretor Presidente	<b>Descrição de Outro Cargo/Função</b> -	<b>Data da Posse</b> 30/04/2025	<b>Foi Eleito pelo Controlador</b> Sim	<b>Data de Início do Primeiro Mandato</b> 22/01/2024
<b>Pessoa Relacionada</b> Não se aplica.							
<b>Grau de Parentesco</b> Não se aplica.							
<b>Relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros</b> Administrador nas controladas: - Karsten Nordeste Indústria Têxtil Ltda – CNPJ 07.640.208/0001-14 - Karsten Comércio de Serviços de Distribuição Ltda – CNPJ 09.261.989/0001-61 - Trucasa Comercial Ltda – CNPJ 15.319.723/0001-25 - Karsten Comércio Têxtil Ltda – CNPJ 16.605.598/0001-82							
<b>Condenações:</b> Não se aplica.							
<b>Comitês:</b> Não se aplica.							

## ANEXO IV – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(Informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência, conforme Anexo “C” Resolução CVM 80/2022 e art. 13, inciso I e II, da Resolução CVM 81/2022)

### 8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conselho de Administração: Remuneração mensal e em valor fixo, definida pelo próprio conselho em atenção aos limites estipulados pela Assembleia e percentual variável vinculado ao resultado, quando aplicável.

Diretores: Remuneração mensal e em valor fixo, definida pelo Conselho de Administração, em atenção aos limites estipulados pela Assembleia, e percentual variável vinculado ao resultado, quando aplicável.

- b. **Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

- i. **os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Participam do processo decisório de remuneração da Companhia os seguintes órgãos: Conselho de Administração e Assembleia Geral.

O Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia, tem por competência alocar entre o próprio Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária as suas respectivas parcelas da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral e, por fim, a Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social e da Lei 6.404/76, fixa a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado.

- ii. **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Com a finalidade de manter o pacote de remuneração de seus executivos competitivo frente ao mercado, a Companhia participa anualmente de pesquisas salariais, contando com o auxílio de consultorias especializadas.

- iii. **com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A Companhia procura manter a sua prática de remuneração dos membros dos seus órgãos de governança corporativa atualizada e competitiva. Para tanto, realiza periodicamente pesquisas de mercado, com o apoio de consultorias especializadas, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado. Eventualmente, são realizadas pesquisas específicas para determinados cargos visando tornar ainda mais precisas as análises.

- c. **Composição da remuneração, indicando:**

- i. **descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

Conselho de Administração:

Honorários mensais fixos na forma de salário e percentual variável vinculado ao resultado, quando aplicável.

O valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida em comparação com as práticas de mercado. Tal remuneração deverá estar alinhada aos objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo.

São reembolsados pela Companhia de todas as despesas de locomoção, de estadia, bem como outras despesas eventualmente incorridas para o desempenho de suas funções.

#### Diretores:

Honorários mensais fixos na forma de salário e percentual variável vinculado ao resultado, quando aplicável.

O valor é determinado, entre outros fatores, pelas suas qualificações individuais, experiência, formação, o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função exercida em comparação com as práticas de mercado. Tal remuneração deverá estar alinhada aos objetivos estratégicos da Companhia, com foco em sua perenidade e na criação de valor no longo prazo.

#### Conselho Fiscal:

A remuneração do Conselho Fiscal da Companhia, caso seja instalado, é estabelecida pela Assembleia, composta por honorários fixos mensais, sem nenhum benefício direto ou indireto.

A remuneração mensal do Conselho Fiscal, caso seja instalado, deve atender ao prescrito no §3º do art. 162 da das S.A, sendo estabelecida em valor equivalente, no mínimo, a 10% (dez por cento) da média da remuneração fixa mensal de cada Diretor da Companhia. O componente fixo tem por objetivo compensar adequadamente os conselheiros pela sua participação nas reuniões e pelas suas contribuições à Companhia.

Os membros do Conselho de Fiscal, caso instalado, são reembolsados pela Companhia de todas as despesas de locomoção, de estadia, bem como outras despesas eventualmente incorridas para o desempenho de suas funções.

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**  
A política de remuneração da Companhia reflete o objetivo de garantir a sustentabilidade do negócio, reter e atrair profissionais de destaque e alinhar a gestão do risco ao longo do tempo, por meio do alcance e superação de metas e objetivos determinados pelo Conselho de Administração que, por sua vez, refletem os resultados buscados pela Companhia (definidos pelo mesmo órgão). Esses objetivos buscam garantir a sustentabilidade do negócio no curto, médio e longo prazos e são conectados às metas e ao desempenho da Diretoria Estatutária.
- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**  
Em 2022, 2023 e 2024 a remuneração média da Diretoria foi composta de 100% de remuneração mensal fixa.
- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**  
A remuneração fixa dos administradores observa as práticas mercadológicas auferidas através de pesquisas direcionadas, conjugadas com os percentuais estipulados pela categoria de classe e os limites estipulados pela Assembleia.  
  
A remuneração variável, peculiar à Diretoria e ao Conselho de Administração, vincula-se exclusivamente aos limites estatutários e contratuais.
- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**  
O indicador de desempenho estabelecido pela Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, é composto pela combinação de resultados individuais e/ou coletivos e os resultados obtidos pela companhia através do Planejamento Estratégico definido pela administração.

#### **ii. razões que justificam a composição da remuneração**

##### Conselho de Administração:

A forma de remuneração definida deve refletir às práticas de mercado aplicáveis para esse nível de executivos.

#### Diretores:

Os componentes fixos devem seguir práticas de mercado aplicáveis para esse nível de executivos e os componentes variáveis são fixados com a finalidade de alinhar ação estratégica e resultados pretendidos.

#### **iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não se aplica.

#### **d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não se aplica.

- e. **Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não se aplica.

- 8.2. **Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	7,33	3,58	10,92
Nº total de membros	7,33	3,58	10,92
Esclarecimento			
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	3.345.477	4.120.903	7.466.380
Benefícios direto e indireto	159.000	221.000	380.000
Participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	-	-	-
Participação em resultados	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis			
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseadas em ações (incluindo opções)	-	-	-
Observação			
Total da Remuneração	3.504.477	4.341.903	7.846.380

2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº total de membros	7,33	4	11,33
Nº total de membros	7,33	4	11,33
Esclarecimento			
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	6.520	10.291	16.810
Benefícios direto e indireto	189	274	463
Participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	-	-	-
Participação em resultados	-	-	-

Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseadas em ações (incluindo opções)	-	-	-
Observação			
<b>Total da Remuneração</b>	<b>6.709</b>	<b>10.565</b>	<b>17.274</b>

<b>2024</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	<b>7,67</b>	<b>3</b>	<b>10,67</b>
Nº total de membros	<b>7,67</b>	<b>3</b>	<b>10,67</b>
Esclarecimento			
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	<b>9.184</b>	<b>7.700</b>	<b>16.884</b>
Benefícios direto e indireto	<b>237</b>	<b>238</b>	<b>475</b>
Participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas			
Remuneração variável			
Bônus	-	-	-
Participação em resultados	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseadas em ações (incluindo opções)	-	-	-
Observação			
<b>Total da Remuneração</b>	<b>9.421</b>	<b>7.939</b>	<b>17.359</b>

<b>Previsão 2025</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
Nº total de membros	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
Nº total de membros	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>11</b>
Esclarecimento			
Remuneração fixa anual			
Salário ou pró-labore	<b>5.646</b>	<b>4.284</b>	<b>9.931</b>
Benefícios direto e indireto	<b>292</b>	<b>274</b>	<b>566</b>
Participação em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas			

Remuneração variável			
Bônus	-	-	-
Participação em resultados	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseadas em ações (incluindo opções)	-	-	-
Observação			
Total da Remuneração	5.938	4.558	10.497

**8.3. Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

Não se aplica.

**8.4. Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

Não se aplica.

**8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não se aplica.

**8.6. Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não se aplica.

**8.7. Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não se aplica.

**8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não se aplica.

**8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não se aplica.

**8.10. Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Não se aplica.

**8.11. Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:**

Não se aplica.

**8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:**

Não se aplica.

**8.13. A quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão**

<b>Ativo</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Ações de emissão da Companhia	1.889.958	12

**8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não se aplica.

**8.15. Indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:**

<b>Valores Anuais</b>	<b>Conselho de Administração</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Nº de membros	<b>7,67</b>	<b>7,33</b>	<b>7,33</b>
Nº de membros remunerados	<b>7,67</b>	<b>7,33</b>	<b>7,33</b>
Valor da maior remuneração real	<b>915</b>	<b>742</b>	<b>694</b>
Valor da menor remuneração real	<b>204</b>	<b>55</b>	<b>115</b>
Valor médio da remuneração real	<b>526</b>	<b>446</b>	<b>418</b>

<b>Valores Anuais</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>		
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Nº de membros	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3,58</b>
Nº de membros remunerados	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3,58</b>
Valor da maior remuneração real	<b>1.757</b>	<b>1.691</b>	<b>1.581</b>
Valor da menor remuneração real	<b>1.080</b>	<b>902</b>	<b>375</b>
Valor médio da remuneração real	<b>1.346</b>	<b>1.226</b>	<b>1.030</b>

*Os membros do Conselho de Administração com a maior e a menor remunerações exerceram o cargo por 12 (doze) meses durante o exercício encerrado em 31/12/2024.*

*Além disso, as remunerações incluem a acumulação de cargos pela Diretoria Executiva, conforme previsto no Estatuto Social.*

**8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Atualmente, a Karsten possui uma apólice de seguro D&O (Directors and Officers Liability Insurance) destinada à prevenção de riscos relacionados à responsabilidade civil de seus diretores e executivos. Este seguro oferece cobertura para custos de defesa jurídica, indenizações e outras despesas associadas a reivindicações contra os administradores, garantindo proteção financeira tanto para os indivíduos quanto para a empresa em situações de alegações de má gestão, erros ou omissões no exercício de suas funções.

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da**

diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conselho de Administração				
Ano	2022	2023	2024	Previsão 2025
Remuneração total/ano (R\$ Mil)	3.345	6.520	9.184	5.938
Rem. - Partes Relacionadas/ano (R\$ Mil)	2.777	5.921	8.453	4.551
Percentual - Partes Relacionadas	83%	91%	92%	58%

Diretoria				
Ano	2022	2023	2024	Previsão 2025
Remuneração total/ano (R\$ Mil)	4.121	10.291	7.700	4.558
Rem. - Partes Relacionadas/ano (R\$ Mil)	3.745	8.980	6.165	3.300
Percentual - Partes Relacionadas	91%	87%	80%	42%

8.18. Indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não se aplica.

8.19. Indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Conselho de Administração – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Ano	2022	2023	2024	Previsão 2025
Controladores diretos e indiretos	3.345	6.520	9.184	5.938

Diretoria – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor				
Ano	2022	2023	2024	Previsão 2025
Controladores diretos e indiretos	4.121	10.291	7.700	4.558

8.20. Outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica.